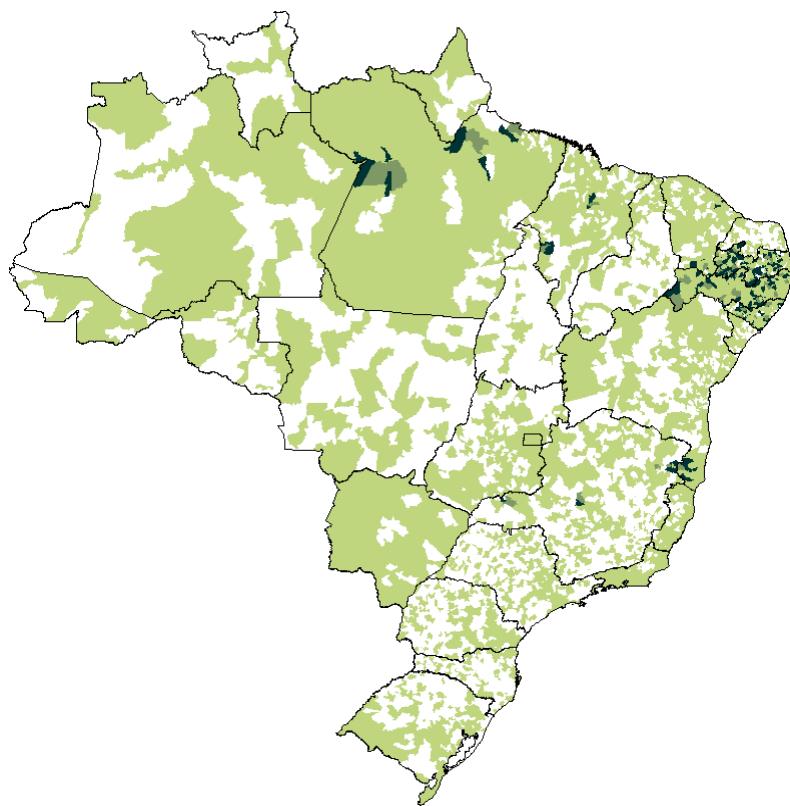


Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

CENSO SUAS 2024

Arquivo Leia-me



CONSELHO ESTADUAL



**Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância
Socioassistencial**

1. Dados Gerais

A base de dados correspondente ao arquivo de dados gerais é:
“Censo_SUAS_2024_Conselho_Estadual_Dados_Gerais”

1.1. Base de dados gerais

A base de dados final referente aos “Dados Gerais” do Conselho Estadual conta com um total de 26 unidades. Após análise do preenchimento também de RH, foi incorporado 01 caso que possuíam pelo menos um trabalhador registrado no questionário; para tanto, foi utilizada a regra de preenchimento maior ou igual a 86% para inclusão nas análises do Censo SUAS – Conselho Municipal 2024.

Tabela 1 – Lista dos Conselhos Municipais com menos de 100% de preenchimento que foram incorporados à base de dados do CENSO SUAS 2024

Código IBGE	Município	UF
25	-	PB

À base original foram acrescidas 03 variáveis (Região; UF; Q_incompleto). A variável Q_incompleto indica os casos de questionários que não concluíram o preenchimento. Foram excluídas as variáveis de identificação do responsável.

Cabe lembrar que cada variável recodificada teve mantida sua variável de origem denominada q_x_velha.

2. Dados RH

A base de dados correspondente ao arquivo de dados de recursos humanos é:
“Censo_SUAS_2024_Conselho_Estadual_RH”.

2.1. Base de dados RH

À base de dados do RH que possui 853 casos foram acrescidas 03 variáveis (Região; UF; Q_incompleto).

2.2 Corte de idade

Os casos presentes na base de dados RH tiveram o limite mínimo de 18 anos e máximo de 100 anos. Com esse procedimento, foram identificados 05 casos onde a idade declarada dos trabalhadores não obedecia aos limites estipulados; esses casos foram transformados em missing.

(02 casos de 0 a 06 anos, 02 casos de 12 a 15 anos e 01 caso acima de 100 anos)

2.3 Início de função

Os casos presentes na base de dados RH tiveram a data inicial de função a data de 15/07/2005 como parâmetro para início de função, tendo como base a Resolução nº 130, do CNAS, de 15 de julho de 2005, que institui a NOB/SUAS. Com esse procedimento, foram identificados 05 casos onde o início da função declarada dos trabalhadores não obedecia aos limites estipulados; esses casos foram transformados em missing.

2.4 Erro nas respostas da Base de dados gerais

Foi observada duplicação de informações de 02 técnicos dos Conselhos Estaduais durante o processo de análise de consistência da base de dados, casos excluídos da base.

Com a exclusão dos casos duplicados e casos sem preenchimento, a base final ficou com 851 casos.